



**A VOZ
DO OPERÁRIO**

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADG/1/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**1 - Objecto do contrato**

Aquisição de Viatura Elétrica

Valencia SAD no âmbito do PRR-T0 1.1 Mobilidade Verde.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, situada em Rua da Voz do Operário N°13, 1100-620 Lisboa, com os números de telefone 218862155 e de fax e com o endereço electrónico geral@vozoperario.pt

3 - Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais

TO 1.1 Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas para SAD

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material.

6 - Fundamentação na escolha do critério material

Veículo adaptado, para o transporte de refeições e materiais para uso do Serviço de Apoio Domiciliário a Idosos e com as dimensões ajustadas à utilização nos arruamentos da Freguesia.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 21.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 38.000,00 euros.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta



- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 2 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 2 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

90 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Vitor Agostinho.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.